



TERMO Nº 03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E A ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, situada na Rua da Conceição 195, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.778.039/0001-30, com sede estabelecida na Av. Príncipe de Gales nº 71, Santo André, São Paulo, CEP 09060-650, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANO ANTONIO POSTAL**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 14/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 310/002292/2022 e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, relativo à contratação de Empresa especializada, no formato de Ensino à Distância - EAD, visando a disponibilização de curso preparatório para certificação profissional de Dirigentes da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social e Membros do Comitê de Investimentos da Niterói Prev, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:



Natureza das Despesas: 3390.39.84

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.1223.0145.6273

Nota de Empenho: 27

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 01/08/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 31 de janeiro de 2023.

NITERÓI PREV
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ

ABCPREV GESTAO E
FORMACAO
PREVIDENCIARIAS
LTDA:16778036000130

Assinado de forma digital por
ABCPREV GESTAO E FORMACAO
PREVIDENCIARIAS
LTDA:16778036000130
Dados: 2023.01.31 15:56:55 -03'00'

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS
ADRIANO ANTONIO POSTAL

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Art. 1º. Retificar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.038/2020, contrato nº 007/2020, cujo prestação de serviços de agenciamento de viagens para da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde.

Fiscais do Contrato:

Índira Gandhi Santana Souza – Assistente Administrativo - Matrícula: 2008-7

Lohanna Costa de Aquino – Assessora - Matrícula: 1082-0

Suplente:

Angélica Pereira Lemos – Analista – Matrícula: 1127-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 310.2292/23

Fis. 215 Rubrica

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto desta Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184, Fonseca, Niterói, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184 - Fonseca - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do CEC
- Calendário Escolar 2023;
- Plano de aplicação dos recursos PDDE;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da A.A.E.E. da E.M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda unidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, 10, Fonseca, Niterói, no dia 11 de fevereiro de 2023, às 9h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Uso das Verbas do PDDE;
- Questões Pedagógicas;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continente, 32A, São Domingos - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- *Calendário letivo 2023;
- *Projeto Anual e Proposta Pedagógica 2023;
- Plano de aplicação dos recursos PDDE/2023;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Julia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Icaraí - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do Rol de bens e serviços prioritários a serem adquiridos com recursos PDDE;
- Proposta Pedagógica e administrativa 2023;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, 148, Pé Pequeno - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Utilização de contas do PDDE;
- Assuntos gerais.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo nº 03/2023. **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 14/2022, relativo à prestação de serviços de capacitação dos dirigentes da Niterói Prev para obtenção da certificação de gestão de RPPS. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.1223.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 27. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/002292/2022, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 10/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ pelo Grupo A no Carnaval de Niterói 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 27 (vinte e sete) dias, contado a partir de 01 de fevereiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000015/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000015/2023.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENHIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de lotação de van para os integrantes da Corte Momesca e o Prefeito, durante as festividades do Carnaval de Niterói 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 29 (vinte e nove) dias contados a partir de 31 de janeiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000013/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 500000013/2023.** **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

ERRATA DO EXTRATO